

Nome	Data de nascimento
Flávio José de Oliveira Cazelli	18/09/1971
Patricia Camardelli Thurler	05/12/1968
Angelica Moutinho Pontes	21/01/1996
João Martins de Oliveira	11/12/1960
Carine Alvarenga Gomes Rego Kobayashi	03/08/1992
Sérgio Ribeiro Amat	03/04/1962
Breno Pimentel Lucena	30/11/1978

29 de março de 2019. — A Diretora Nacional, *Cristina Gatões*.
312201567

ADJUNTO E ECONOMIA

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6635/2019

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de outubro, atinente ao Aviso n.º 14839/2018, Referência AT/EHTDouro-Lamego/2018, se encontra afixada na Direção de Recursos Humanos do Turismo de Portugal, I. P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6, Edifício ARCIS, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica (www.turismodeportugal.pt) — no separador dos Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação em vigor.

2 de abril de 2019. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

312195136

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 66/2019

Abertura do procedimento de ampliação e reclassificação como monumento nacional (MN) do Mosteiro de Santa Maria de Seça, em Ribeira de Seça-Paião, freguesia de Paião, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 11 de fevereiro de 2019, exarado sobre parecer de 28 de novembro de 2018 da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, foi determinada a abertura do procedimento de ampliação e reclassificação como monumento nacional (MN) do Mosteiro de Santa Maria de Seça, em Ribeira de Seça-Paião, freguesia de Paião, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra.

2 — A área a ampliar está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — A área em vias de classificação e os imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do imóvel classificado e da respetiva zona geral de proteção e da área em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)

b) Direção Regional de Cultura do Centro, www.culturacentro.pt
c) Câmara Municipal da Figueira da Foz, www.cm-figfoz.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de ampliação da classificação e reclassificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

19 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

312194083

Anúncio n.º 67/2019

Abertura de novo procedimento de classificação da Fábrica do Inglês, na Rua Gregório Mascarenhas, Silves, freguesia e concelho de Silves, distrito de Faro

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura, de 25 de fevereiro de 2019, após proposta da Direção Regional de Cultura do Algarve, que mereceu a minha concordância, foi aprovada a abertura de novo procedimento de classificação da Fábrica do Inglês, na Rua Gregório Mascarenhas, Silves, freguesia e concelho de Silves, distrito de Faro.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta do imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)

b) Direção Regional de Cultura do Algarve, www.culturalg.pt
c) Câmara Municipal de Silves, www.cm-silves.pt

5 — O interessado poderá reclamar do ato que decide a abertura do novo procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

7 de março de 2019. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

312194075

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 421/2019

O Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. deliberou, em 23 de março de 2019, aceitar o pedido de cessação do exercício de funções de dirigente intermédio do segundo grau, em regime de substituição, da Divisão de Contratação, Dra. Ana Paula Morgado Martins Maia Pimentel, com efeitos a 18 de março de 2019, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

2 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

312195241

Louvor (extrato) n.º 168/2019

Considerando a cessação da comissão de serviço, para o exercício do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, na Divisão Meteorologia Aeronáutica, do Mestre Carlos Miguel Barão Mateus, com efeitos a 1 de abril de 2019, a seu pedido, o Conselho Diretivo, por unanimidade, deliberou, na reunião de 26 de março de 2019, prestar publico louvor pelo trabalho realizado no exercício do cargo, em particular no campo